



Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026

PROPONENTE: PEDRO ANSCHAU RAUBER (PROGRESSISTAS).

AO PROJETO DE LEI Nº 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DO LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA

A Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte **Moção de Apoio** ao **Projeto de Lei nº 412/2025**, de autoria do **Deputado Papparico Bacchi**, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente **estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada**, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

A **Câmara Municipal de Pirapó** manifesta, por meio desta Moção, **apoio integral** ao **Projeto de Lei nº 412/2025**, reconhecendo sua importância para:

- **proteger os produtores rurais locais;**
- **assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;**
- **restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;**
- **fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Diante do exposto, esta Casa Legislativa **encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes**, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.


Ver. Pedro Anschau Rauber
Proponente

Câmara Municipal de Pirapó - RS, Lida em Plenário, no dia 23 de fevereiro de 2026.


Ver. ZILMAR SIMON DO CANTO
PRESIDENTE